

**GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL**

**REQUERIMENTO N° 869 /2024.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em unica Discussão

Por: encaminhade  
Plenário: 08 / 04 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf. Alba Leal  
1º Secretaria

**A Sua Excelência Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores:**

**REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -  
(SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM,  
TERRAPLANAGEM, COMPACTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO  
ASFÁLTICA, (LEI N° 20.876/2019), EM TODA EXTENSÃO DA RUA  
CHICÓ MENDES, S/N, BAIRRO NOVA REPÚBLICA, ENTORNO DA  
ESCOLA MAESTRO WILDE DIAS DA FONSECA.**

A Câmara Municipal de Santarém, através da Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos municípios, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA) OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, COMPACTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, (LEI N° 20.876/2019), EM TODA EXTENSÃO DA RUA CHICÓ MENDES, S/N, BAIRRO NOVA REPÚBLICA, ENTORNO DA ESCOLA MAESTRO WILDE DIAS DA FONSECA.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente, trata de visita *in loco*, onde constatamos que trata-se de um local sem terraplanagem e empiçarramento, que, portanto, necessita de intervenção do Poder Público. Verificou-se durante a visita que a infraestrutura existente no local é vulnerável e existe a formação de crateras, colocando em risco tanto a circulação dos alunos e moradores da área. Como sabemos no período de chuvas a situação se agrava devido as águas que escorrem pelas ruas.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a



---

**sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.**

Neste sentido, ressaltamos que trata-se de uma via essencial para locomoção dos alunos e das famílias que residem no local, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém.

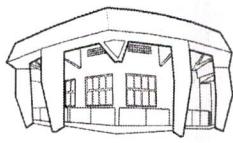
Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

**Santarém/PA, 25 de março de 2024.**

  
**ADRIANA ALMEIDA**  
Vereadora – União Brasil



**ANEXO:**

